

DECRETO Nº 33.733, DE 15/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CAMPOS**, Matrícula 1049, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Nível IV, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.44675 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos e 17 (dezesete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 33.663, de 25/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal